



MEMORANDO SEI Nº 30607132/2026 - SES.UCO.ACM

Joinville, 19 de agosto de 2026.

À
SAP.LCT**Assunto:** Convocação da amostras - Pregão Eletrônico 201/2026**Objeto:** Aquisição de Materiais Gerais de Uso Hospitalar

Prezados,

Em atenção ao Convocação SEI nº 30449165, segue a análise técnica da amostra solicitada:

ITEM	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Empresa	Parecer
5	46681	CAIXA EM PAPELÃO LARANJA PARA DESCARTE DE RESÍDUOS QUÍMICOS, PERFURO OU CORTANTES, 20 L, COM O SÍMBOLO DA CAVEIRA	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Amostra reprovada conforme SEI nº 30519794.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Gerente**, em 19/08/2026, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30607132** e o código CRC **8A465D56**.Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.087621-3

30607132v3

ANÁLISE SEI Nº 30519794/2026 - SES.UCO.ACM

Joinville, 12 de agosto de 2026.

ANÁLISE DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRÔNICO: 201/2026

ITEM 5 - 46681 - CAIXA EM PAPELÃO LARANJA PARA DESCARTE DE RESÍDUOS QUÍMICOS, PERFURO OU CORTANTES, 20 L

DESCRIÇÃO	46681 - CAIXA EM PAPELÃO LARANJA PARA DESCARTE DE RESÍDUOS QUÍMICOS, PERFURO OU CORTANTES, 20 L, COM O SÍMBOLO DA CAVEIRA RECIPIENTE RESISTENTE À PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM TAMPA, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS DA ABNT NBR 13853-1:2020 E SUAS ATUALIZAÇÕES. DEVERÁ SER FABRICADO COM PAPELÃO PLASTIFICADO (MATÉRIA PRIMA VIRGEM OU RECICLADO) OU PAPELÃO RÍGIDO COM SUPERFÍCIE TRATADA COM MATERIAL IMPERMEABILIZANTE, QUE SUPORE AS EXIGÊNCIAS DO AMBIENTE DE SAÚDE E GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DESDE A COLETA ATÉ O DESTINO FINAL. CAIXA CONTENDO: COLETOR, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELÃO RÍGIDO; BANDEJA INTERNA EM PAPELÃO ONDULADO OU RÍGIDO; SACO PLÁSTICO DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, OU SUPERFÍCIE INTERNA IMPERMEABILIZADA PARA IMPEDIR PASSAGEM DE LÍQUIDOS; TAMPA PARA FECHAMENTO DA CAIXA COM TRAVA DE SEGURANÇA; TAMPA (INTERNA/SECUNDÁRIA) COM BOCAL PARA DESCARTE; ALÇAS; CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA. A CAIXA DEVERÁ COMPORTAR 20L, SER DE COR LARANJA E CONTER INFORMAÇÕES APLICADAS NA PARTE EXTERNA REDIGIDAS NO IDIOMA PORTUGUÊS: SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (QUÍMICO), CONFORME NBR 7500/2023 E SUAS ATUALIZAÇÕES. O SÍMBOLO DEVE ESTAR EXPOSTO PELO MENOS EM DUAS FACES VISÍVEIS, SENDO UMA NA POSIÇÃO FRONTAL. O TAMANHO DA IMAGEM DE IDENTIFICAÇÃO DEVE OCUPAR NO MÍNIMO 1/3 DA DIMENSÃO VERTICAL ENTRE A FACE INFERIOR E O LIMITE DE ENCHIMENTO. DEVERÁ CONTER INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, MONTAGEM, USO E FECHAMENTO; INDICATIVO DO LIMITE MÁXIMO DE PREENCHIMENTO E DEMAIS FRASES DE ADVERTÊNCIA OBRIGATÓRIAS; NOME E MARCA DO PRODUTO; NÚMERO DO LOTE.
FORNECEDOR	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARCA	DESCARPACK
REGISTRO ANVISA	Isento
LOTE	474841
QUANTIDADE RECEBIDA PARA ANÁLISE	03 unidades

AVALIAÇÃO TÉCNICA

EMBALAGEM

Apontamentos:

(X) Adequada () inadequada () Não se aplica

ATENDIMENTO AO DESCRITIVO

Apontamentos:

() Adequada (X) inadequada () Não se aplica

O edital exige: "...ser fabricado com **papelão plastificado (matéria prima virgem ou reciclado) ou papelão rígido com superfície tratada com material impermeabilizante**, que suporte as exigências do ambiente de saúde e garanta a integridade do produto desde a coleta até o destino final..."

A amostra apresentada não possui **papelão plastificado (matéria prima virgem ou reciclado) ou papelão rígido com superfície tratada com material impermeabilizante**. O produto é fabricado em papelão apenas, sem revestimento, não atendendo as exigências mínimas do edital e as necessidades assistenciais da Administração.

FUNCIONALIDADE/ UTILIZAÇÃO PRÁTICA

Apontamentos:

() Adequada (X) Inadequada () Não se aplica

CONCLUSÃO: **AMOSTRA REPROVADA.**

Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Gerente**, em 19/08/2026, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30519794** e o código CRC **62031710**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.087621-3

30519794v5